



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 057/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

13 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2024

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, com a aquisição de Placar eletrônico, Mesa de Tênis oficial, Tabela de Basquete Elétrica Móvel hidráulica para atender as demandas das praticas esportivas do nosso município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 057, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.327.245,88

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2614 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 25.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2614 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5FF2-3F9B-4B05-BB97> e informe o código 5FF2-3F9B-4B05-BB97





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Total da Anulação.....R\$ 25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, com a aquisição de Placar eletrônico, Mesa de Tênis oficial, Tabela de Basquete Elétrica Móvel hidráulica para atender as demandas das praticas esportivas do nosso município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 057/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, com a aquisição de Placar eletrônico, Mesa de Tênis oficial, Tabela de Basquete Elétrica Móvel hidráulica para atender as demandas das praticas esportivas do nosso município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Marcadores: EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos SME SEFAZ-ASOG SME 11/03/2024 07:51

Projeto de Lei - Criação de natureza de despesa e remanejamento orçamentário

Bom dia

Prezados!

Com os nossos cumprimentos, segue em anexo Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Suplementação e criação de natureza de despesa visa o remanejamento do saldo **2604 Projeto/Atividade PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - para Equipamentos e Material Permanente.**

Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

[006 SUPLEMENTACAO POR PROJETO DE LEI CRIACAO DE NATUREZA DE DEPESA E REMANEJAMENTO DE ORCAMENTARIO 2604 2 .pdf](#) (123,33 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 07:51:53 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 8.095/2024 . Assinado

11/03/2024 08:52:49 Luciano da Silva Góis SME assinou digitalmente Memorando 8.095/2024 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 8.095/2024

12/03/2024 07:59

(Respondido)

Emanoeli C.

Prezados,

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5FF2-3F9B-4B05-BB97 e informe o código 5FF2-3F9B-4B05-BB97





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	06/SME/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
DATA	08/03/2024					
Especificação:	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa				
A pretendida suplementação orçamentária visa remanejamento e criação da natureza de despesa no Projeto/Atividade 2604 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES para Equipamentos e Material Permanente para aquisição de Placar eletrônico, Mesa de Tênis oficial, Tabela de Basquete Elétrica Móvel hidráulica para atender as demandas das praticas esportivas do nosso município.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total da Suplementação						25.000,00
Total do Projeto/Atividade						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
1001601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	275.000,00	250.000,00	25.000,00
Total da Redução:						25.000,00

Data: 08/03/2024

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 08 de Março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GOIS
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 13/03/2024 9:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 6140	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1601 Processo Nº :					
Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Funcional : 27.811.0009.2604.0000 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPO					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
275.000,00	0,00	0,00	52.300,14	222.699,86	
Data	Histórico				
13/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 057/2024 - ESPORTES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
	VALOR DA RESERVA				25.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				25.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				100.005,86

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5FF2-3F9B-4B05-BB97> e informe o código 5FF2-3F9B-4B05-BB97





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF2-3F9B-4B05-BB97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 13/03/2024 16:48:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 10:14:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5FF2-3F9B-4B05-BB97>